

8.561/2017, conforme condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móveis discriminado(s) a seguir:

IT EM	PLAQU ETA	DESCRIÇ ÃO	ESTADO DE CONSERVA ÇÃO	VALOR LÍQUIDO CONTÁBI L (RS)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o DONATÁRIO a proceder à retirada dos bens móveis discriminados na Cláusula Primeira, no estado em que se encontram, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Doação.

PARAGRAFO ÚNICO - São de responsabilidade do DONATÁRIO todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como por todas as despesas de transporte e pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes de seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS)

O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que o dispõe o artigo 8º, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual nº 15.608/2007, a destinar o(s) bem(ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: [ESPECIFICAR A FINALIDADE E USO DE INTERESSE SOCIAL].

PARÁGRAFO ÚNICO. O descumprimento do disposto no caput nesta Cláusula sujeitará o donatário qualificado como organização da sociedade civil sem fins lucrativos às penalidades previstas no artigo 150 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007, mediante procedimento autônomo em contraditório, nos termos do referido diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

O DONATÁRIO responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, conforme o artigo 110, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

....., de de 20XX.

Nome do Representante Legal
DOADOR

Nome do Representante Legal
DONATÁRIO

TESTEMUNHAS

1. NOME:

CPF:

RG:

2. NOME:

CPF:

RG:

62486/2025

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

Número: 14063

Protocolo: 20.817.863-6

Doador: Instituto Água e Terra

Donatário: Prefeitura de Rosário do Ivaí

Objeto: 01 Prensa Hidráulica Vertical - 100001003303,

01 Balança Eletrônica - 100001008672,

01 Esteira Mecânica - 100001031502,

01 Empilhadeira Elétrica - 100001348426,

01 Carrinho Transportador de Fardos - 100001348394 e

01 Carrinho Transportador de Big Bag - 100001031510

Fundamento legal: Convênio 081/2021

Encargo: Gestão municipal de resíduos sólidos

60751/2025

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

Número: 14064

Protocolo: 23.769.163-3

Doador: Instituto Água e Terra

Donatário: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO

Objeto: Equipamentos para Triagem de Resíduos Recicláveis: 01 Prensa

Hidráulica Vertical, 01 Balança Eletrônica, 01 Esteira Mecânica, 01

Empilhadeira Elétrica, 01 Carrinho Transportador de Fardos e 01 Carrinho

Transportador de Big Bag

Fundamento legal: Convênio 89/2021

Encargo: Gestão municipal de resíduos sólidos

60716/2025

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

Número: 14069

Protocolo: 23.769.163-3

Doador: Instituto Água e Terra

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

Objeto: Equipamentos para barracão de triagem, sendo eles:

Prensa - 100001003317, Balança - 100001008669, Empilhadeira -

100001348424, Carrinho de Fardos: 100001348392

Fundamento legal: Convênio 145/2020

Encargo: Gestão municipal de resíduos sólidos

60761/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 1928/2025

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1928/2025, protocolo nº 23.928.319-5, celebrado pelo Instituto Água e Terra e Maiorky LTDA que tem por objeto a Aquisição de uniformes para colaboradores presentes na Diretoria de Patrimônio Natural, UC's, Viveiros Florestais e Laboratórios de Sementes.

DA FONTE DE RECURSOS:

Altera a dotação orçamentária passando a CLÁUSULA OITAVA - FONTE DE RECURSOS do Contrato original, a partir deste apostilamento a ter a seguinte redação:

"Gestão/Unidade: 6931 - Instituto Água e Terra;

Fonte de Recursos: 799, Fonte detalhada 258.

Programa de Trabalho: 6931.18.541.23.8283 - Gestão do Patrimônio Natural;

Elemento de Despesa: 3390.30.23 Uniformes, Tecidos e Aviamentos;"

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025

Everton Luiz da Costa Souza

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

62687/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 1934/2025

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1934/2025, protocolo nº 23.928.514-7, celebrado pelo Instituto Água e Terra e NM Confeções LTDA que tem por objeto a Aquisição de uniformes para colaboradores presentes na Diretoria de Patrimônio Natural, UC's, Viveiros Florestais e Laboratórios de Sementes

DA FONTE DE RECURSOS:
Altera a dotação orçamentária passando a CLÁUSULA OITAVA - FONTE DE RECURSOS do Contrato original, a partir deste apostilamento a ter a seguinte redação:

"Gestão/Unidade: 6931 - Instituto Água e Terra;

Fonte de Recursos: 799, Fonte detalhada 258.

Programa de Trabalho: 6931.18.541.23.8283 - Gestão do Patrimônio Natural;

Elemento de Despesa: 3390.30.23 Uniformes, Tecidos e Aviamentos;"

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025

Everton Luiz da Costa Souza

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

62691/2025

JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Junta Comercial do Paraná, CNPJ 77.968.170/0001-99

CONVENIADO: Município de Assis Chateaubriand, CNPJ 76.208.479/0001-18

OBJETO: Abertura de posto avançado da Junta Comercial do Paraná em Assis Chateaubriand

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 08/04/2025

PROTOCOLO Nº: 23.691.360-0

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, de 30/04/2025 a 30/04/2030

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente da Jucepar

60382/2025

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90425/2025
PROTOCOLO Nº 23.705.031-2